

PORTARIA COREN-PE Nº 0429/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 0142/2021 e substitui conselheiro para emissão de Parecer de Admissibilidade

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 370/2010;

Considerando a Resolução Cofen nº 564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0252/2017;

Considerando o Despacho nº 1169/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0142/2021, substituindo o conselheiro João Antonio Bezerra Magalhães Antunes pela conselheira Ana Caroline Novaes Soares para emitir parecer de admissibilidade para denúncia encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe sobre fato ocorrido no Hospital Materno Infantil Sílvia Romero Gonçalves, em Santa Cruz do Capibaribe - PE;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro